PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano Itabuna - BA CEP: 45.607-700 CNPJ: 14.147.490/0001-68

Decreto No: 136/2024

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2654, de 20 de Dezembro de 2023,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 174.000,00, conforme detalhamento abaixo:

1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2116 - GESTÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO	
3.3.90.40.00.00.00.00.00 - Servicos de Tecnlogia da Informacao e	2.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	2.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	2.000,00
2124 - FAEC: FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E DE COMPENSAÇÃO	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	100.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	100.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	100.000,00
2136 - MAC - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA	
3.1.90.13.00.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	72.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	72.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	72.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	174.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:	174.000,00

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

1919 -

- FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA		
2120 - MAC - GESTÃO MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELH	IOR EM CASA	
3.1.90.13.00.00.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais		22.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Fed	leral- Bloco Manut.	22.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	22.000,00
2123 - CEREST - VALORIZANDO A SAÚDE DO TRABALHADO	R	
3.3.90.40.00.00.00.00.00.00 - Servicos de Tecnlogia da Informac	ao e	2.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos pul	blicos de saude	2.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	2.000,00

100.000,00

50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano Itabuna - BA CEP: 45.607-700

CNPJ: 14.147.490/0001-68

Decreto Nº: 136/2024

2127 - MAC GESTÃO PLENA - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR ESPECIALIZADA

3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica 100.000,00

16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 100.000,00

2129 - MAC - SAMU - SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA

3.1.90.13.00.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais 50.000,00

16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 50.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 174.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES: 174.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano Itabuna - BA CEP: 45.607-700

CNPJ: 14.147.490/0001-68

Decreto Nº: 136/2024

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES							
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO		
15001002 - Identificacao das despesas com	2.000,00	2.000,00	16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS	172.000,00	172.000,00		

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 12 de Abril de 2024.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro Prefeito Municipal de Itabuna